

# Política de Integridade Viva Rio

Julho/2023 - Versão 01

## Histórico de versões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
23/07/2023	01	Primeira versão da Política da Integridade Viva Rio.	Ubiratan Angelo Andrea Meireles Regis Lobo Cilene Andrade Jorge Henrique



	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

## SUMÁRIO

<b>1. SIGLAS E DEFINIÇÕES</b>	<b>3</b>
<b>2. MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>3. OBJETIVOS</b>	<b>5</b>
<b>4. ABRANGÊNCIA</b>	<b>5</b>
<b>5. DIRETRIZES</b>	<b>5</b>
<b>6. PROGRAMA DE INTEGRIDADE – SISTEMA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)</b>	<b>6</b>
<b>7. RESPONSABILIDADES NO PROGRAMA DE INTEGRIDADE</b>	<b>12</b>
<b>8. RISCOS NO PROGRAMA DE INTEGRIDADE</b>	<b>12</b>
<b>9. PARCEIROS NECESSÁRIOS</b>	<b>12</b>
<b>10. RESPONSABILIDADES NAS RELAÇÕES COM O PÚBLICO EXTERNO</b>	<b>13</b>
<b>11. DOCUMENTOS</b>	<b>14</b>
<b>12. FUNDAMENTOS LEGAIS</b>	<b>14</b>
<b>13. VIOLAÇÕES E REGULAMENTOS</b>	<b>14</b>
<b>14. VIGÊNCIA</b>	<b>15</b>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

 VIVARIO	Política da Integridade Viva Rio	Código: POL-CPL-001
		Integridade: VITAL
		Disponibilidade: PÚBLICA

## 1. SIGLAS E DEFINIÇÕES

### 1.1. SIGLAS

**DOU** – Diário Oficial da União: um dos veículos de comunicação pelo qual a Imprensa Nacional tem de tornar público todo e qualquer assunto acerca do âmbito federal.

**CGU** – Controladoria Geral da União.

### 1.2. DEFINIÇÕES

**Colaborador:** toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, contratada pelo Viva Rio como prestadora ou desenvolvedora de algum serviço ou atividade em seu favor, incluindo: dirigentes, gestores, coordenadores, chefes, funcionários, estagiários, parceiros e subsidiárias.

**Celetista:** colaborador cujos deveres e direitos estão amparados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ou seja: quem tem o vínculo empregatício regido pela CLT.

**Gestão** - Indivíduos, equipes e funções de apoio atribuídos para oferecer produtos e/ou serviços aos clientes da organização.

**Modelo das Três Linhas** - O modelo anteriormente conhecido como Três Linhas de Defesa.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

## 2. MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO

A Política da Integridade Viva Rio apresenta diretrizes, princípios, conceitos, ideias e definições que estabelecem e organizam os planos, medidas e ações para prevenção, detecção e tratamento às situações de risco em potencial, ou concretizado, contra a Integridade do Viva Rio.

Esta norma institucional apresenta os fundamentos e aspectos mais relevantes para a aplicação de boas práticas de governança corporativa, assim como, também descreve e apresenta normas de conduta corporativa e de relacionamento entre colaboradores, demais parceiros de negócio e autoridades públicas; tendo como objetivos a transparência e a ética em todas as relações institucionais.

Nossos valores, objetivos e missão ganham sentido através do serviço e do comprometimento de vocês, que são parte do Viva Rio.

ESTE documento é uma forma de tornar claros os compromissos éticos e a responsabilidade que todos nós compartilhamos.

Rio de Janeiro-RJ, de      de 2023.

Pedro Strozemberg Presidente do Conselho de Administração	Marília Rocha Diretora Executiva.
--	--------------------------------------



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

### 3. OBJETIVOS

Esta Política tem o objetivo estabelecer e formalizar diretrizes para o funcionamento do Programa de Integridade **VIVA RIO**, ao apresentar um conjunto de políticas, procedimentos e práticas implementadas para promover a ética, a transparência e a conformidade legal no **VIVA RIO**.

### 4. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, incluindo a Alta Direção do **VIVA RIO**. Ao ser estabelecido o comprometimento e os princípios gerais para ações, para que a **VIVA RIO** alcance o estabelecido na sua Política de Integridade e em conformidade com o estabelecido nas suas regras institucionais.

### 5. DIRETRIZES

São diretrizes aplicáveis ao Programa de Integridade **VIVA RIO**:

- **Ética e conduta profissional:** Atendimento profissional em padrões éticos e de conduta profissional de excelência para todos os colaboradores
- **Transparência:** Garantir a responsabilização por qualquer conduta antiética durante a realização de atividade dos colaboradores **VIVA RIO**.
- **Cultura de Integridade:** Fomentar a cultura de integridade, promover a confiança e proteger os interesses da **VIVA RIO** e partes envolvidas.
- **Conformidade Legal:** Assegurar que todas as atividades **VIVA RIO** estejam em conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis com apoio consultivo do Compliance **VIVA RIO**.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

- **Gerenciamento de riscos:** Identificar, avaliar e mitigar os riscos relacionados à integridade, por meio de análise de risco e implementação de medidas preventivas com apoio consultivo do Compliance **VIVA RIO**.
- **Treinamento e conscientização:** Fornecer treinamentos regulares para todos os colaboradores, visando aumentar a conscientização sobre ética, integridade e conformidade.
- **Canais de denúncia e investigação:** Fomentar e dar publicidade dos canais de denúncia existentes no **VIVA RIO** de forma confidencial e acessíveis para relatar violações éticas, garantindo uma investigação adequada e resolução das denúncias, com apoio consultivo da **Ouvidoria VIVA RIO**.
- **Conflito de interesses:** Implementar políticas para identificar e gerenciar conflitos de interesses que possam comprometer a integridade e imparcialidade na **VIVA RIO**.
- **Relacionamento com parceiros e fornecedores:** Realizar uma análise criteriosa dos parceiros e fornecedores por meio de Política de Due Diligence de Integridade (**PDDI**), estabelecendo critérios de integridade para a seleção e monitoramento contínuo dessas relações.
- **Proteção de dados e privacidade:** Garantir a proteção adequada das informações de pacientes, colaboradores e demais partes interessadas, em conformidade com as leis de privacidade e proteção de dados
- **Monitoramento e auditoria:** Realizar monitoramento regular das atividades **VIVA RIO**, bem como auditorias internas e externas para avaliar a eficácia do Programa de Integridade **VIVA RIO**.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

## 6. PROGRAMA DE INTEGRIDADE – SISTEMA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)

Com base na Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Federal nº 11.129/2022) que estabelece medidas para prevenir atos lesivos envolvendo pessoas jurídicas contra a administração pública, o Viva Rio não admite qualquer prática de corrupção e orienta claramente seus colaboradores a jamais obterem vantagens, da administração pública ou da iniciativa privada, no que tange ao exercício de suas atividades profissionais.

Sendo assim, o **VIVA RIO** desenvolve plataforma própria reunindo instruções, fundamentos, diretrizes, propostas e ações para promover o uso consciente e efetivo dos instrumentos de governança.

Esta plataforma, sistema ou programa, apesar de servir imediatamente à governança do **VIVA RIO**, não é de sua responsabilidade exclusiva, nem de um gestor ou área específica, pois permeia todos os níveis da Organização e deve ser aderido por todos os processos e rotinas.

O objetivo é que essa plataforma, aderida pela Governança Corporativa, contribua para o impulsionamento da imagem institucional, no que concerne a credibilidade e reputação, e, a partir disto, fazer o Viva Rio atingir e se manter em vanguarda competitiva na promoção de negócios com seus parceiros, contratantes e processos concorrenciais.

### 6.1. O QUE É?

O **Programa de Integridade** é uma plataforma própria ao Viva Rio para suporte às deliberações sobre a sua Integridade e a outras estratégias de responsabilidade dos agentes de governança e de gestão.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

O Programa de Integridade do Viva Rio tem um espectro resultante da consolidação e sistematização de estruturas, planos, medidas, normas e demais ações para prevenção, detecção, tratamento e resposta às situações de natureza infracional concretizadas (de dano efetivo) ou em potencial (risco). Mas, em seu todo é um sistema de integração [também podendo ser compreendido como de conformidade (*Compliance*)] entre **(i)** leis e normas reguladoras aplicáveis aos negócios do Viva Rio; **(ii)** políticas e demais normativas internas; **(iii)** cultura, valores, identidade e objetivos; e, por fim, os **(iv)** interesses das diferentes partes relacionadas com a organização. Para sua eficácia é imprescindível que o Programa de Integridade permeie todos os níveis do Viva Rio, inclusive os processos e rotinas.

O desenvolvimento do Programa de Integridade parte de um **trinômio** que se organiza necessariamente na seguinte ordem: **normas, procedimentos, controle.**

**O Programa de Integridade do Viva Rio é um conjunto de normas, processos, planos e medidas que contribuem para a segurança, a efetividade e o desenvolvimento institucional, a partir da aderência pelo sistema de governança, para permear todas as áreas do VIVA RIO.**

## 6.2. PILARES ÉTICOS

São elementos fundamentais que contribuem para a efetividade do sistema de governança, servem de mecanismo de proteção contra desvios de conduta, assim como para preservação e geração de valor econômico:



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

### 6.2.1. Comprometimento da liderança

A coerência entre pensamento, discurso, ação e tomadas de decisão fortalece a cultura e a reputação da Organização. Esta consistência é indispensável para o funcionamento do Programa de Integridade. Para isto, o comprometimento e o apoio dos agentes de governança e demais líderes, por ocuparem função de destaque em relação aos demais colaboradores, têm de ser explicitados de forma inequívoca.

Esse comprometimento pode ser demonstrado por:

- manifestação verbal em ocasiões de contato com seus subordinados, emissão de relatórios e reportagens, participação ativa e passiva em treinamentos etc.;
- incentivo, envolvimento e apoio às implementações relativas ao Programa de Integridade e aos colaboradores nesta atribuição;
- liderança exercida pelo exemplo, diária, consistente com a ética estabelecida;
- demonstração de conhecimento ao Programa de Integridade por meio de adoções e exercícios tal como estabelecido no sistema.

### 6.2.2. Prevenção

#### a) Identificação e análise de riscos de não conformidade

Ações de identificação das vulnerabilidades existentes são imprescindíveis para oportunizar a atuação de maneira preventiva no gerenciamento dos riscos vigentes. Por exemplo: inexistência de normas e processos formalizados, desvio de bens, assédio (principalmente moral e abuso de autoridade), e vulnerabilidades cibernéticas.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

## b) Esquema de três linhas de defesa no controle do risco

Inspirado no posicionamento do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), em vista de aumentar a eficácia do controle de risco sobre as atividades do Viva Rio, o Programa de Integridade se pauta no modelo de três linhas de defesa, sendo cada linha representada por um grupo de funções envolvidas no controle de risco.

Imagem: Três linhas de defesa.



\*Fonte (Ministério da Saúde, 2023)

## c) Organização e gestão das normas internas<sup>1</sup>

As normas internas devem respeitar um mínimo de padronização na apresentação, forma e composição, a fim de estarem consistentes à identidade da Organização. As normas internas serão constantemente atualizadas para se adequarem a eventuais alterações regulatórias, novidades em boas práticas e de riscos relevantes aos negócios.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

<sup>1</sup> As principais regras e diretrizes deste tema estão dispostas em POP próprio (POP-CPL-002).

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

#### d) *Due Diligence*

A interação da organização com terceiros, quer sejam representantes comerciais, distribuidores, fornecedores de produtos ou serviços, deve ser previamente avaliada quanto ao potencial de risco para o Viva Rio. São procedimentos de diligências mínimas que vão desde a identificação até a classificação dos riscos inerentes ao contrato com terceiros.

### 6.2.3. Fomento da cultura de integridade

#### a) Comunicação e Treinamentos

O VIVA RIO entende ser de suma importância que todos os colaboradores estejam cientes e atualizados com as diretrizes da Organização, buscando estarem efetivamente envolvidos com os rumos e projetos, e aptos a contribuir com sugestões e críticas para um incessante fortalecimento e progresso institucional.

**Comunicação Estratégica:** Nessa bandeira, a Unidade de Compliance em parceria com a **Comunicação Estratégica** desenvolve a disponibilidade das linhas gerais sobre as principais normas e diretrizes do Programa de Integridade, a partir da intranet institucional (<http://intranet.vivario.org.br/>, também acessível através do link **Acesso à Intranet**, disponível no site [vivario.org.br](http://vivario.org.br)).

**Marketing:** A área de **Marketing** é a parceira do Programa de Integridade para alinhar as divulgações disponíveis ao mercado e público externo de interesse geral.

**Treinamentos e capacitações:** são dois os enfoques: **(i)** apresentação de aspectos práticos e gerais com orientações sobre o Programa de Integridade, visando o engajamento geral; **(ii)** treinamentos específicos para as atividades e situações de maior exposição a riscos de não conformidade, com objetivo de habilitar os colaboradores a exercer seu serviço com mais segurança, incluindo



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

situações práticas, estudos de caso e orientações sobre como resolver eventuais dilemas.

#### 6.2.4.DETEÇÃO

##### a) Monitoramento

Envolve a avaliação da adequação e do cumprimento das normas e procedimentos instituídos, buscando a identificação e a análise de desvios.

O processo de avaliação totalmente independente fica a cargo da Auditoria Interna, a fim de assegurar que os processos estabelecidos estejam em funcionamento e apresentando os resultados desejados.

Especificamente ao público-alvo de terceiros e parceiros de negócio, o monitoramento sobre o contrato pode ser realizado através de um periódico procedimento de *due diligence*.

Caso sejam identificadas deficiências, um plano de remediação deverá ser estabelecido com proposição **(i)** de ações concretas para correções e melhorias necessárias, a fim de evitar a repetição dos problemas e tornar as normas e os controles mais efetivos, **(ii)** dos responsáveis pela implementação.

##### b) Canais de denúncia

O Programa de Integridade tem a **Ouvidoria Geral Viva Rio** como setor gabaritado, confiável e seguro para receber e tratar das comunicações de irregularidades em geral, sob demanda pelo público interno e externo, a fim de ampliar a participação e influência de todas as partes interessadas não só na identificação das ameaças à Integridade institucional, mas também na composição das estratégias de enfrentamento a esses riscos.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	Código: POL-CPL-001
		Integridade: VITAL
		Disponibilidade: PÚBLICA

Neste sentido, a Ouvidoria Geral Viva Rio é uma ferramenta que garante o aumento de chances para a Organização tomar ciência de irregularidades e detectar desvios. Para proteger o denunciante de boa-fé há normas institucionais que classificam as informações como sigilosas, permitem manifestações anônimas e resguardam o anonimato dos demandantes que se identificarem e preferirem essa segurança<sup>2</sup>.

### c) Reporte

A Ouvidoria e a Auditoria Interna fazem relatórios periódicos que integram reporte ao Conselho de Administração para sua própria análise e avaliação sobre a eficácia do sistema de governança.

## 6.2.4. RESPOSTA

### Processo de apurações internas e de respostas saneadoras

As notícias de ocorrência de infração demandam necessária resposta saneadora do **VIVA RIO**; para tanto, está institucionalizado um sistema processual que coordena atos desde a constatação ou suposição de infração até a determinação institucional acerca da questão.

A instauração do processo de apuração e de resposta saneadora se dá não só pela denúncia, também são exemplos de provocação desse processamento interno as identificações e avaliações de risco ou a solicitação dos gestores.

A citada regulamentação estabelece normas que visam garantir que os órgãos e colaboradores participantes dos atos processuais sejam e estejam independentes no exercício da função e isentos de conflito de interesses<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Tais normas podem ser conferidas no Procedimento Operacional Padrão e Geral ao Tratamento das Manifestações pela Ouvidoria Viva Rio (POP-OUV-002) e na Política da Ouvidoria Viva Rio (POL-OUV-001).

<sup>3</sup> Há conflito de interesses se o colaborador estiver sob influência de interesses distintos dos objetivados e defendidos pelo Viva Rio, em relação às decisões sobre matéria ou ocorrências em análise ou avaliação.

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

O sistema processual é dividido basicamente em três fases interdependentes: processamento de atos antecedentes, processo de apuração e processo de resposta saneadora.

Membros do Conselho de Administração devem deliberar sobre a condução dos processos quando o assunto envolver a alta gestão ou se a matéria tiver relevância que exija esse suporte.

## 7. RESPONSABILIDADES NO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

São responsabilidade do Programa de Integridade **VIVA RIO**:

- Desenvolver e implementar políticas e procedimentos que promovam a conduta ética e a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
- Fornecer treinamentos regulares aos colaboradores para aumentar a conscientização sobre ética, integridade e conformidade.
- Estabelecer e manter canais de denúncia confidenciais e acessíveis para relatar violações éticas ou condutas inadequadas.
- Realizar investigações internas de denúncias recebidas e tomar medidas corretivas apropriadas.
- Monitorar e auditar regularmente as atividades do **VIVA RIO** para garantir a conformidade com as políticas de integridade e leis aplicáveis.
- Estabelecer medidas disciplinares em caso de violações éticas e garantir que sejam aplicadas de maneira consistente e justa.
- Promover uma cultura de integridade, ética e responsabilidade no **VIVA RIO**, por meio da comunicação estratégia e da liderança exemplar.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	Código: POL-CPL-001
		Integridade: VITAL
		Disponibilidade: PÚBLICA

- Realizar avaliações periódicas de risco e revisões do Programa de Integridade **VIVA RIO** para garantir que esteja atualizado e alinhado com as melhores práticas
- Manter-se atualizado sobre as mudanças nas leis, regulamentos e normas aplicáveis à área de atuação do **VIVA RIO** e ajustar políticas e procedimentos conforme necessário.
- Estabelecer parcerias com áreas relevantes do **VIVA RIO**, como compliance, recursos humanos, jurídico, ouvidoria, comunicação estratégica, para garantir a integração e a coordenação efetiva das atividades relacionadas à integridade.
- Manter um ambiente ético e transparente, garantindo a conformidade legal e protegendo os interesses do **VIVA RIO** e suas partes interessadas.

## 8. CENÁRIO DE RISCOS NO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

São riscos existentes em um Programa de Integridade e devem ser monitorados pelas áreas responsáveis e pelas áreas envolvidas:

- **Risco de não conformidade:** O Programa de integridade deve sempre monitorar o risco de não cumprimento totalmente com as leis, regulamentos e normas aplicáveis com apoio do Jurídico.
- **Risco de qualidade:** O cenário composto pelos fluxos e processos institucionais deve ser mapeado pelo Programa de Integridade objetivando identificar riscos de qualidade que possam trazer inconformidades e atuar em apoio aos setores responsáveis tanto pela análise de risco como gestão da qualidade da Organização.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

- **Risco de denúncias falsas ou maliciosas:** O canal de denúncias VIVA RIO pode estar sujeito a denúncias falsas ou maliciosas, feitas com o intuito de prejudicar indivíduos ou criar desordem no VIVA RIO.
- **Risco de falha de identificação de novos riscos:** O ambiente de negócios VIVA RIO ESTÁ em constante evolução, e novos riscos de integridade podem surgir. Por isso é **ESSENCIAL** a atualização do Programa de Integridade.

## 9. PARCEIROS NECESSÁRIOS

Atualmente os Parceiros Necessários que colaboram com suas competências e expertises para a otimização na implementação das ações sistêmicas, são os seguintes:

- JURÍDICO
- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA
- GESTÃO DE PESSOAS
- AUDITORIA INTERNA
- PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

## 10. FERRAMENTAS ESSENCIAIS

São ferramentas essenciais que colaboram com suas competências e expertises para a otimização na implementação das ações sistêmicas, são os seguintes:



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	Código: POL-CPL-001
		Integridade: VITAL
		Disponibilidade: PÚBLICA

- **COMPLIANCE** - setor incumbido e dedicado à manutenção e desenvolvimento do Programa de Integridade. Para tanto, a Unidade de Compliance funciona em permanente articulação principalmente com os agentes de governança do Viva Rio, mas sem deixar de lado outros estratégicos ou estritamente técnicos; a fim de prestar auxílio na consolidação da identidade institucional e desenvolvimento da sua cultura, sempre em busca da conformidade com as exigências do mercado e das entidades de regulação contribuindo para maior estabilidade no planejamento de longo prazo, geração de valor e o bem comum.
- **OUIDORIA** - A Ouvidoria é um canal de comunicação que visa possibilitar o diálogo entre a sociedade, os colaboradores e as diferentes instâncias de gestão, contribuindo para a participação de todos na divulgação, avaliação e fiscalização da qualidade dos serviços da instituição.
- **AUDITORIA INTERNA** - Departamento autônomo sem relações de dependência direta com os demais departamentos da organização, expressando maior autonomia para melhor execução de seu trabalho.
- **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** - expressa os princípios e valores fundamentais de clara comunicação sobre as diretrizes e orientações na atuação dos colaboradores do Viva Rio e seus demais relacionados. Seu conteúdo é focado em apresentar normas de conduta essenciais para fomentar a transparência, disciplinar as relações internas e externas, administrar conflitos de interesses, proteger o patrimônio e demais ativos institucionais.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

## 11. DOCUMENTOS

Código de ética e conduta **VIVA RIO**. 2023

Política de Normas e Procedimento, 2023

Política de Compliance, 2023

Política de Due Diligence, 2023.

Regulamento do Sistema Processual para Apuração e a Resposta Sancionadora, 2023.

## 12. FUNDAMENTOS LEGAIS

Lei nº 12.846, de 2.8.2013 - Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

Decreto nº 11.129, de 12 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013.

Lei nº 13.709, de 15.8.2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Portaria CGU 57/2019, de 07.01.2019, - Orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências.

Decreto nº 9.492, de 6.9.2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

### 13. VIOLAÇÕES E REGULAMENTOS

O Programa de Ética e Integridade do Viva Rio deve ser inteiramente respeitado por todos os colaboradores, independentemente de nível hierárquico. Nesse sentido é dever de todo colaborador **VIVA RIO**.

Os casos de descumprimento às diretrizes definidas nesta Política são considerados faltas graves e serão analisados pelo Comitê de Ética e Prevenção à Corrupção, podendo resultar em medidas punitivas e rescisórias que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão e demissão, seguindo a legislação aplicável, de forma adequada e razoável, independente de eventual processo de investigação interna. Com estas iniciativas, o **VIVA RIO** busca inibir atitudes antiéticas e preservar sua reputação e imagem, bem como a de seus colaboradores.

É dever de todo colaborador denunciar à Ouvidoria, ou ao seu superior hierárquico, qualquer ato que indique infração à Integridade do Viva Rio. Em nenhuma hipótese a denúncia de potenciais infrações servirá como base para retaliação ou intimidação a qualquer colaborador.

### 14. VIGÊNCIA

Esta Política foi aprovada pela Diretoria da Viva Rio, passando a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Esta Política entrou em vigor em [preencher a data após a aprovação].

### 15. ANEXO

FOR - Termo de recebimento e ciência sobre a política da integridade do VIVA Rio e seu compromisso com seu programa.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

 VIVARIO	<b>Política da Integridade Viva Rio</b>	<b>Código: POL-CPL-001</b>
		<b>Integridade: VITAL</b>
		<b>Disponibilidade: PÚBLICA</b>

## ANEXO I

### TERMO DE RECEBIMENTO E CIÊNCIA SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE DO VIVA RIO E DE COMPROMISSO COM O SEU PROGRAMA

Declaro que recebi e li a Política da Integridade Viva Rio. Declaro ainda que estou ciente de todo o conteúdo e de sua importância para o exercício de todas as atividades do Viva Rio. Afirmo ter conhecimento do dever de identificar, prevenir, e reportar quaisquer situações de infração ainda que sob suspeita, tais como, e não somente, violação à legislação, norma regulatória, aos princípios, valores e às normas internas do Viva Rio.

A assinatura do presente Termo é a livre manifestação da minha ciência e do meu compromisso em cumprir integralmente com a Política da Integridade e ao seu Programa.

(local) (dia) (mês) (ano)

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

(assinatura)



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**20/20**